



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

Palácio Francisco Alves de Queiroz

PORTARIA Nº 095/2023, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

“Dispõe sobre a **CONCESSÃO DE FÉRIAS** a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

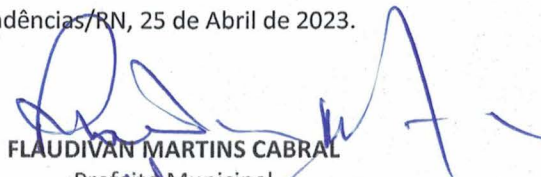
Art. 1º - CONCEDER férias de 30 (trinta) dias, com fulcro no artigo 84, da Lei Municipal nº 333/2001, à servidora pública efetiva, a Senhora **CARLA PRICILLA DE CARVALHO COSTA MARTINS**, matrícula nº: 27146 no cargo de Conselheiro Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social.

Art. 2º - As férias concedidas serão no período de 03.05.2023 a 02.06.2023, referente ao período aquisitivo do ano de 2022.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Palácio Francisco Alves de Queiroz, Pendências/RN, 25 de Abril de 2023.


FLAUDIVAN MARTINS CABRAL
Prefeito Municipal


FRAHERMENE DE MELO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento